



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

(Em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 5.479/2017)

Ano: 2022	Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
OSC: Centro de Educação Infantil D. Josefina G. Silva	
Objeto da Parceria: Parceria entre a Administração Pública e a Organização de Sociedade Civil, em regime de mútua colaboração para atendimento Educacional, em período integral de crianças de 04 (Quatro) meses à 3 (Três) anos e 11 (Onze) meses de idade em C.E.I.	
Instrumento: Termo de Colaboração nº 01 de 27 de julho de 2017. 6º Termo Aditivo de 7 meses (01/01/2022 a 26/07/2022)	
Período: ano 2022 <input checked="" type="checkbox"/> 1º Quadrimestre civil- janeiro/fevereiro/março/abril <input type="checkbox"/> 2º Quadrimestre civil- maio/junho/julho/agosto <input type="checkbox"/> 3º Quadrimestre civil- setembro/outubro/novembro/dezembro	
Valor Repassado mensal: R\$ 54.780,00 Valor Repassado Anual: R\$383.460,00 Saldo remanescente do exercício de 2021: R\$78.690,89	
Documentos utilizados como subsidio para elaboração deste relatório Plano de trabalho, cópia da página da proposta pedagógica homologada, cópia do certificado do AVCB, alvará de funcionamento, cópia do envio do relatório mensal acompanhado pela oficina pedagógica, cópia da pauta da reunião pedagógica, cópia do calendário escolar homologado, quadro de atribuição de turmas/2022, bem como documentos comprobatórios enviados mensalmente da execução do objeto: relatório de alunos atendidos do SEMEBI, quadro de funcionários (folha ponto), cardápio mensal	

RELATÓRIO

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

O Centro de Educação D. Josefina G. Silva, é de natureza filantrópica, localizada na Travessa Carlos Gomes, nº03 – Centro – Birigui - SP e atende em período integral 100 crianças na faixa etária de 04 meses a 3 anos e 11 meses, suprimindo suas necessidades básicas de Educação, Alimentação, Saúde, Segurança Social e Cristã. São crianças oriundas dos diferentes bairros da nossa cidade, cujos pais em sua maioria, são trabalhadores assalariados.

2- Objeto a ser executado:

Parceria entre a Administração Pública e a Organização de Sociedade Civil, em regime de mútua colaboração para atendimento Educacional, em período integral de crianças de 04 (Quatro) meses à 3 (Três) anos e 11 (Onze) meses de idade em CEI.

3-Descrição da Realidade/Público Alvo

O Centro de Educação D. Josefina G. Silva atende 100 crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11(onze) meses, período integral, sendo distribuídas em salas de acordo com a faixa etária, de segunda a sexta-feira, das 6h às 18h. Serão oferecidas 4 refeições, como também incentivo ao aleitamento materno.

4-Justificativa da Proposição:

A proposição se justifica em virtude da necessidade de atendimento ao direito humano e social de todas as crianças, a fim de garantir os direitos básicos das mesmas e de suas famílias, quanto a educação e cuidados, de forma articulada entre Entidade e Prefeitura.

5-Objetivos Gerais:

Contribuir para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

6-Metas Gerais:

O Centro de Educação Infantil D. Josefina G. Silva tem por meta geral atender 100 crianças, em período integral, das 6h até 18 h, de segunda-feira a sexta-feira.

7- Prazo de Execução:

De 01 de janeiro de 2022 até 26 de julho de 2022, sexto Termo aditivo. O prazo geral é de 07 meses de acordo com o Termo de Colaboração nº01, de 27 de julho de 2017.

8- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

A entidade atende o total de 100 crianças elencadas no plano de trabalho, conforme informações extraídas do sistema SEMEBI. Por meio de visitas in loco foi possível constatar que apesar da pandemia do Covid 19, observou-se boas condições de higiene e organização, inclusive nos aspectos que estão intimamente relacionados com o protocolo de segurança e prevenção como o coronavírus, não deixou de realizar o bom trabalho em cumprimento de manter um bom nível de saúde das crianças atendidas e funcionários. O planejamento pedagógico semanal foi desenvolvido e não foram registradas ocorrências graves envolvendo as crianças, nesse sentido, observamos que as atividades propostas foram planejadas e permanentemente avaliadas, considerando sempre a indissociabilidade entre o cuidar e educar mesmo nesta pandemia.

9-Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas.

Conforme exposto nos itens anteriores, as metas previstas de trabalho foram atingidas plenamente.

como uma necessidade às famílias, o que gera um aumento na demanda de vagas.
Neste sentido, as parcerias com entidades de terceiro setor têm sido uma opção possível e necessária para o município no que diz respeito à busca pela garantia do direito de todas as crianças que necessitam de atendimento educacional nesta faixa etária.

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da sociedade civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de colaboração?

SIM

NÃO



CLEUSA FERREIRA SOLERNO
Membro da comissão de monitoramento



NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Membro da Comissão de monitoramento



TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS
Membro da comissão de monitoramento



ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Gestora de parceria